



Lei n.º 3.119, de 03 de setembro de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a realização da I Semana de Estudos da UAB que acontecerá de 7 a 11 de outubro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com a realização da Primeira Semana de Estudos da UAB – Universidade Aberta do Brasil, que acontecerá de 7 a 11 de outubro de 2013, no Polo Presencial de Serafina Corrêa.

Art. 2º As despesas autorizadas no artigo anterior ficam limitadas à importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a ser destinada ao fornecimento de lanches, café, suco e água aos participantes das palestras.

Art. 3º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Educação

12.364.0088.1228 Aquisição e manutenção apoio para UAB

33.90.30.00.00 Material de Consumo

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.119, de 03 de setembro de 2013.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 3 de setembro de 2013,
53ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorreia.rs.gov.br